

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

- Superintendencia Legislativa

- Projetos de Lei nº 050 e 055/2018	02
- Proposta de Moção nº 009/2018	03
- Indicação nº 178/2018	03
- Ata da 2689ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Ata da 2690ª Sessão Ordinária - Sucinta	05
- Ata da 2685ª Sessão Ordinária - Íntegra	07

- Superintendencia Administrativa

- Resoluções nº 286 a 293/2018	08
- Extrado de Contrato - Processo nº 164/2017	09
- Extrado de Contrato - Processo nº 164/2017	09

- Superintendencia de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3129 e 3130/2018	10
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 050 DE 22 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA TESOUREO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Estado de Roraima, o Programa de Operação e Registro de Ativos, englobando instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e ampliação de florestas nativas denominado Tesouro Verde.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica de economia verde, baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social.

Art. 2º São considerados instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, os certificados que atestam a existência do bem intangível, identificados por certificados com credibilidade internacional e emitidos por instituições encarregadas da guarda e conservação de documentos comprobatórios da origem, com valoração e quantificação, que podem ser vendidos ou negociados e que atestam ao seu portador a propriedade do direito creditório do bem intangível.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei são considerados bens de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas nativas, todos os títulos e certificados Públicos ou Privados de créditos produzidos por projetos em áreas de vegetação nativa, preservadas e conservadas nos termos do art. 3º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, devidamente verificados, validados, registrados e custodiados como ativos de natureza econômica (Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE subclasse 0220-9/06), com seus devidos instrumentos de lastro de origem.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os certificados públicos, captar recursos, lastrear operações financeiras e dar garantias para efetiva execução do respectivo Programa.

Parágrafo único. Todas as operações realizadas com os bens descritos no art. 2º desta Lei obedecerão às diretrizes legais de finanças públicas e privadas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º A negociação dos ativos que representam os bens de natureza intangível será realizada em ambiente eletrônico por aplicativo disposto no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 6º O Programa de que trata esta Lei será coordenado e executado pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando o seu titular autorizado a estabelecer normas e diretrizes regulamentadoras, bem como celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e outros atos necessários à sua plena execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - MDB

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de estimular a expansão da base Econômica do Estado de Roraima em consonância com a dinâmica da economia verde, baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos financeiros e naturais e busca pela inclusão social, a introdução da norma proposta viabilizará no Estado a circulação de riquezas com base em certificados de bens Intangíveis gerados a partir da conservação, preservação ou recuperação dos ativos de patrimônio ambiental.

A instituição deste mecanismo financeiro, por meio da norma proposta, se mostra consentâneo com os elementos orientados da posição brasileira frente à Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós - 2015, agora chamada Agenda 2030 que corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 não se limita a propor os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, mas trata igualmente dos meios de implementação que permitirão a concretização desses objetivos e de suas metas.

Esse debate engloba questões de alcance sistêmico, como financiamento para o desenvolvimento, transferência de tecnologia, capacitação técnica e comércio internacional. Também a partir da

Convenção do Clima de Paris, os chamados governos subnacionais, Estados e Municípios, passam a ter papel fundamental tanto no cumprimento das metas estabelecidas, como no protagonismo das ações de mitigação, adaptação e inovação.

Dente os compromissos a serem assumidos pelos entes subnacionais, é necessário que os entes Públicos utilizem leis e mecanismos econômicos existentes e inovar, criando formas de valoração do patrimônio ambiental e dessa forma, captar recursos no mercado financeiro para incremento dos investimentos. Assim, a presente norma tem a princípio, os seguintes objetivos básicos:

- Estabelecer um modelo desenvolvimento, visando ao fortalecimento de economia;
- Estabelecer um modelo de desenvolvimento com os propósitos de integração e recuperação econômica regional;
- Estabelecer uma política de desenvolvimento setorial, em face de algumas peculiaridades que justificam tratamentos especiais para setores da economia com altos custos;
- Propor a criação do Programa Tesouro Verde, no âmbito do Estado de Roraima.

Os créditos gerados a partir da conservação e ampliação da floresta nativa se constituem na atividade rural conforme disposto na Lei Federal nº 8.023/90, art. 2º, III e tem a mesma natureza jurídica do crédito de carbono de bem intangível e incorpóreo transacional. Esse crédito é classificado no Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, na subclasse 0220-9/06, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A Constituição Federal disciplina em seu art. 170, a opção do legislador constituinte por uma ordem econômica da livre iniciativa e de geração de riquezas no sentido de promover a todos uma existência digna. Entretanto, a Constituição dá contornos próprios ao capitalismo, ajudando-o às exigências de razões econômicas e sociais ao prever no art. 174, a possibilidade de intervenção do Estado no domínio econômico, visando garantir o rol de princípios estabelecidos no referido art. 170, dentre os quais, a proteção do meio ambiente, condutas dos agentes econômicos em relação ao meio ambiente (inciso VI).

A partir do momento em que a CF/88 estabeleceu o inciso VI do Art.170, a proteção do meio ambiente como princípio orientador da ordem econômica, presente está à autorização constitucional para que o Estado intervenha no domínio econômico, visando garantir a observância a esse preceito fundamental. Para essa finalidade, os institutos tributários destacam – se pela sua capacidade de compensação das externalidades decorrentes das atividades econômicas e, principalmente, pelo seu potencial de indução a práticas sociais e econômicas adequadas à preservação da qualidade ambiental, cristalizando bases para um desenvolvimento sustentável.

Considerando que o novo Código Florestal criou o conceito de crédito com natureza, jurídica de um “título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável” (art. 3º, XXVII, da Lei Federal nº 12.651/2012), a presente norma encontra amparo na Constituição Federal em seu art. 151, art. 170 e art. 174, art. 218 e art. 219, bem como art. 225.

A Lei Federal nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e ampliação, prevê a possibilidade de concessão de benefícios fiscais, estabelecendo como instrumento da Política nacional do Meio Ambiente: “os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental” (Art. 9º, V).

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2018.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual – MDB

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 23 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Governo de Roraima a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas no Estado de Roraima.

Art. 2º - Os convênios, estabelecidos conforme disposto no artigo 1º, objetivam o atendimento das famílias mais carentes, que tenham entes diagnosticados com autismo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - O Governo do Estado regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em Roraima, é fato que existem inúmeras pessoas que sofrem com o Autismo e dependem de acompanhamento especializado para o convívio social e inserção no mercado de trabalho.

Tendo em vista que no Estado não possui um órgão especializado para amparar essas pessoas e também as suas famílias, é importante que o Poder Executivo concretize parcerias ou convênios para fomentar o próprio trabalho social e o das instituições filantrópicas.

Portanto, estamos apresentando este projeto autorizativo, objetivando facilitar a realização de convênios dessas entidades especializadas com o Governo do Estado para o atendimento das famílias carentes que tenham, em seu seio, autistas.

Dessa maneira, contamos, mais uma vez, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018

VALDENIR FERREIRA

Deputado Estadual - PV

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 009/18

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares do Senhor **Luiz Feitosa Targino**, pelo seu falecimento, em 24 de maio de 2018, na cidade de Boa Vista, Roraima.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público prestar condolências ao Senhora Vaneza Targino e seus familiares pelo falecimento do Senhor Luiz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de maio de 2018.

BRITO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 178/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, **A REALIZAÇÃO DE UMA FISCALIZAÇÃO PELAS AUTORIDADES, NAS VICINAIS DO SUL DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS ARREDORES QUE SE ENCONTRAM SEM AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS.**

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de 15 anos não tem, nas vicinais dos municípios do sul do estado e arredores, agentes de saúde e de combate a endemias e, em decorrência disso, o número de casos de malária e outras doenças relacionadas aumentou significativamente nesse período. Diante disso e da necessidade de fazer uma cumprir a lei, é imprescindível que haja uma fiscalização por parte do Governo e de autoridades competentes para averiguar o motivo da ausência dos agentes ora citados.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2018.

Izaías Maia

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima

nona Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a presente Sessão e convidou os Senhores Deputados **George Melo** e **Valdenir Ferreira** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários “*ad hoc*”, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 32, de 17/05/18, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição-PEC nº 03, que “altera o inciso VI do art. 33 da Constituição do Estado de Roraima”; Mensagem Governamental nº 33, de 17/05/18, encaminhando o Projeto de Lei nº 046, que “dispõe sobre o Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, de propriedade do Estado de Roraima, e autoriza o Poder Executivo a alienar gratuitamente com encargos os lotes para fins industriais, agroindustriais e de prestação de serviços, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 34, de 17/05/18, encaminhando o Projeto de Lei nº 047, que “dispõe sobre o Fundo do Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima-FDI e o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima- CDI”; Mensagem Governamental nº 35, de 17/05/18, encaminhando o Projeto de Lei nº 048, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei nº 9.496, de 11/09/97, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24/08/2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25/11/14, e pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28/12/16”. **RECEBIDO DO PODER JUDICIÁRIO:** Ofício nº 1523, de 15/05/18, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima- TJRR, encaminhando documentação que comprova os contratempos enfrentados pelo Poder Judiciário na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 044, de 15/05/18, do Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública de ensino do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 045, de 15/05/18, do Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição em concurso público estadual para pessoas físicas que se declarem isentas de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física”; Indicação nº 160, de 18/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para solicitação de transporte escolar terrestre para os alunos da Comunidade Novo Paraíso-Município de Normandia-RR; Indicação nº 161, de 18/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da quadra de esporte na Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR; Indicação nº 167, de 16/05/18, do Deputado Chico Mozart, encaminhando ao Governo do Estado, para criação do Programa Casa da Solidariedade; Indicação nº 168, de 21/05/18, do Deputado Coronel Chagas, encaminhando ao Governo do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, para realização de processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima – QPCPM, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM na Polícia Militar de Roraima – CFC/QPCPM; Indicação nº 169, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de um trecho da RR-203, perímetro entre a sede do Amajari e a sede do Tepequém; Indicação nº 170, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de uma bomba de água bifásica para atender às necessidades da Escola Estadual Padre Calleri - Vila Novo Paraíso - município de Caracarái-RR; Indicação nº 171, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 21- Vila Novo Paraíso - município de Caracarái-RR; Indicação nº 172, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 23- Vila Novo Paraíso - município de Caracarái-RR; Indicação nº 173, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal Bom Jesus, que dá acesso ao Trairão, município de Amajari-RR; Indicação nº 174, de 14/05/18, da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de aproximadamente 30 km da vicinal de acesso ao Projeto Amajari; Indicação nº 175, de 21/05/18, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção de 2 pontes localizadas na Vicinal 10, a 8 km da vila do Roxinho, no município de

Iracema-RR; Indicação nº 176, de 21/05/18, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reconstrução de 3 pontes localizadas na Vicinal 9 da vila do Roxinho, município de Iracema-RR; Requerimento nº 041, de 18/05/18, do Deputado Jorge Everton, requerendo a convocação do Secretário de Estado da Saúde no dia 24/05/18, às 9h, para prestar esclarecimentos sobre as dificuldades que a saúde do nosso Estado vem enfrentando. Requer, ainda, a conversão da Sessão Ordinária do dia 24/05 em Comissão Geral para oitiva do aludido secretário; Memorando nº 073, de 08/05/18, da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 09 e 10 de maio do corrente ano; Memorando nº 025, de 10/05/18, do Deputado Evangelista Siqueira, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 02 de maio do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 1343, de 11/05/18, do Secretário de Estado de Educação e Desportos/ SEED-RR, referente à Indicação nº 050/18, de 05/03/18, informando que foi solicitada a abertura de processo para aquisição de uniformes para toda Rede Estadual de Ensino, incluindo as Escolas Militares; Comunicado nº AL244856, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 1.377.696,80 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Comunicado nº AL244857, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 1.259.025,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil vinte cinco reais e sessenta centavos); Comunicado nº AL244858, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 782.977,63 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos); Comunicado nº AL244859, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof. Carlos Casadio, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); Comunicado nº AL244860, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sonho Infantil, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL244861, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Maia da Silva, no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); Comunicado nº AL244862, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cunhantã Curumim, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL244863, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Comunicado nº AL244864, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hilda Franco de Souza, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Comunicado nº AL244865, de 23/01/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou informando que, em visita ao Hospital Geral de Roraima, juntamente com a Promotora Jeanne, puderam constatar a precariedade daquela unidade. De acordo com o Senhor Parlamentar, o hospital está em péssimas condições, faltando desde o medicamento para os pacientes até o recolhimento do lixo, que se encontra espalhado pelos corredores, inclusive gases sujos de sangue, ficando os pacientes e seus acompanhantes obrigados a fazer a limpeza dos quartos. Continuando, fez um apelo aos seus pares para a aprovação de requerimento convocando o Secretário de Saúde para prestar esclarecimentos a esta Casa, bem como solicitou ao Senhor Presidente a criação de uma Comissão Especial para visitar todas as Unidades de Saúde do Estado a fim de verificar a situação de cada município. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou informando que, ao invés de apresentar um projeto para diminuir o valor da taxa de inscrição do concurso da Polícia Militar, irá entrar com medida judicial para que o valor cobrado seja, no

máximo, de oitenta reais. Continuando, destacou que o governo, além de lançar um concurso sem previsão orçamentária, está cobrando um valor exorbitante na inscrição, prejudicando a classe menos favorecida que se dedicou a estudar, mas não terá condições de participar do certame por conta do valor da inscrição. Finalizou manifestando sua insatisfação com as ações do governo, destacando a falta de gestão e compromisso com o povo de Roraima. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** iniciou ressaltando que, ao longo dos anos, o Estado tem sido cobrado a assumir despesas que os municípios não conseguem sanar, justificando receberem apenas recursos oriundos do FPM e do ICMS. Segundo a Senhora Parlamentar, o Estado só recebe recursos do FPE e do ICMS para cobrir suas despesas, o que dificulta a assumir os problemas provenientes desses municípios, destacando que, quando esta Casa aprovou o orçamento do ano passado, de pouco mais de três bilhões de reais, o Estado precisava de seis bilhões para poder cumprir com seus compromissos. De acordo com a Senhora Deputada, devido à crise que assola todo o país, o Estado tem acumulado problemas em todos os setores e todos estão assistindo o Estado caminhar para uma tragédia. Em seguida, informou que, desde 1988, não tem nenhuma emenda de Parlamentar Federal ou orçamento aprovado por esta Casa para aumentar o número de leitos no Estado, destacando que os leitos do Hospital Lotty Iris foram custeados com recursos do SUS e os cento e vinte leitos do Hospital das Clínicas foram construídos com recursos do Estado e emendas de alguns deputados federais para a compra de equipamentos. Prosseguindo, ressaltou que ninguém está considerando o que esta Casa tem aprovado para manter o HGR, sendo que a saúde é municipalizada, mas os postos sequer têm medicamentos, apesar de a Prefeitura receber recursos do SUS para comprá-los. Continuando, destacou que mais de oitenta por cento dos recursos do país estão em Brasília e ainda não viu nenhuma ação da Bancada Federal para destiná-los para Roraima, a fim de que o Estado possa solucionar seus problemas, lembrando que, por conta da imigração dos venezuelanos, foram destinados cento e noventa milhões de reais para o Exército, mas todos os abrigos são em prédios do Estado. Finalizou destacando a importância da união da classe política para evitar uma tragédia no Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 076/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora de mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de Mamoplastia Redutora em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 015/18, que “institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos e Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 095/17, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial adaptado à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 051/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência, pelo Poder Público Estadual, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 061/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e

degenerativas, com síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no Calendário Oficial do Estado a “Virada Feminina”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o Dia do Quadrilheiro Junino no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 103/17, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do DETRAN em Braille”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer a Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 028/18 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/18, e, para as Comissões em Conjunto analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 167/18. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão comunicando aos senhores deputados que, não havendo quórum regimental para deliberação nas Comissões Permanentes, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima nonagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Deputado **George Melo** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 36, de 22/05/18, informando veto total ao Projeto de Lei que “dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do Estado de Roraima”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 049, de 22/05/18, de autoria dos Deputados Jorge Everton, Soldado Sampaio, Coronel Chagas e Oleno Matos, que “veda a inclusão de multas de trânsito no prontuário, Cadastro de Pessoa Física – CPF ou registros análogos funcionais de servidores públicos civis e militares do estado de Roraima, quando aplicadas aos motoristas oficiais no exercício de suas atribuições funcionais, na condução de viaturas da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, Sistema de Saúde e Sistema Penitenciário”; Projeto de Lei nº 050, de 22/05/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Tesouro Verde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 051, de 22/05/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “institui a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no Estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 052, de 22/05/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas Escolas Públicas do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 053, de 22/05/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “institui no âmbito do Estado de Roraima o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 054, de 21/05/18, do Deputado Oleno Matos, que “dispõe sobre a informatização

da Carteira de Vacinação no estado de Roraima e dá outras providências”; Indicação nº 177, de 21/05/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Diretor Presidente do DETRAN/RR, para adesão ao aplicativo do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, sob a coordenação do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com o escopo de possibilitar ao proprietário do veículo ser comunicado eletronicamente acerca de suas notificações de autuação e penalidade de trânsito, com desconto de até 60% no pagamento das multas; Requerimento nº 042, de 22/05/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 22/17, 33/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 044, de 22/05/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/2017, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Pedido de Informação nº 006, de 22/05/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo que seja solicitado da Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima cópia dos dois últimos relatórios de visitas ao Hospital Geral de Roraima, acompanhadas das sugestões feitas pelo referido Departamento. **DIVERSOS:** Ofício nº 020, de 21/05/18, da Associação de Oficiais Estaduais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – AOEPBM-RR, informando sobre a criação da referida Associação, cujo quadro social é constituído por oficiais estaduais do serviço ativo, da reserva remunerada e reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, ocupantes do Quadro de Oficiais Combatentes e Quadro de Oficiais da Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou chamando atenção dos seus pares para as dificuldades enfrentadas pelos alunos que usam cadeiras de rodas e utilizam transporte escolar, destacando que os ônibus não são adaptados para cadeirantes. Segundo o Senhor Parlamentar, quando o motorista tem boa vontade, ele coloca o aluno no colo e leva para o ônibus, mas algumas vezes são deixados na estrada embaixo de sol ou chuva. Prosseguindo, informou que, por conta do número reduzido de ônibus, as crianças têm que sair às três horas da manhã de casa, e fez um apelo aos seus pares para que busquem solução para o problema. Em seguida, manifestou sua preocupação com o número de moradores infectados por malária na região Sul do Estado, destacando que há mais de quinze anos os agentes de combate a endemias não aparecem naquela região. Após, reportou-se à vitória do Presidente Maduro na Venezuela, destacando que o presidente já anunciou que os que deixaram de votar ou votaram contra são considerados traidores da pátria. Continuando, manifestou sua preocupação com a possibilidade de mais venezuelanos imigrarem para Roraima, destacando que o Estado não tem condições de recebê-los, que a tragédia está anunciada e, se a classe política não se unir, em breve, o Estado decretará falência. Em seguida, comentou sobre o problema energético no Sul do Estado, informando que a empresa responsável pela linha de transmissão, há dois anos, instalou os postes e não voltou para concluir os trabalhos e que uma quadrilha de assaltantes está roubando os equipamentos que estão jogados no mato. Finalizou manifestando sua satisfação ao ler a matéria veiculada em um jornal local onde informa a possibilidade da conclusão do Linhão de Tucuruí. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou destacando a importância do setor produtivo, que, em sua opinião, é um potencial a ser explorado e uma das saídas para a geração de emprego e renda no Estado. Continuando, informou que o presidente da ADERR se encontra em Paris participando da Oitava Assembleia da Organização Mundial de Saúde Animal, recebendo um documento que certifica o Estado de Roraima como livre da febre aftosa com vacinação. Prosseguindo, frisou que a pecuária é um dos únicos arranjos produtivos consolidados no Estado e, a partir de agora, com essa certificação poderá comercializar seus animais e seus subprodutos com outros estados ou países. Finalizou destacando que foi necessário vacinar quase que cem por cento do rebanho para que o Estado pudesse ter acesso ao certificado e que o governo e a equipe técnica da ADERR não mediram esforços para atingir o objetivo. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta e nas empresas concessionárias

de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galetto; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 076/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora de mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de Mamoplastia Redutora em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 015/18, que “institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos e Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 095/17, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial adaptado à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Roraimense aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 051/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência, pelo Poder Público Estadual, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 061/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multid deficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no Calendário Oficial do Estado a “Virada Feminina”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o Dia do Quadrilheiro Junino no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 103/17, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do DETRAN em Braille”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18, que “declara de utilidade pública o Piquete General Bento Gonçalves”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; e Projeto de Decreto Legislativo nº 07/18, que “declara de utilidade pública a Associação das Famílias de Portadores de Necessidades Especiais Brilhante Estrela da Manhã”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer à Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 028/18 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/18, e, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 167/18. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** solicitou à Mesa Diretora que coloque para apreciação em plenário o projeto de lei que versa sobre assuntos referentes à ADERR, uma vez que o mesmo já se encontra na Casa há dois anos. O Senhor Presidente solicitou ao setor competente da Casa que tome providências quanto ao trâmite do projeto, destacando a importância da matéria. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 24, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2685ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2018.
55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.
 (Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito o Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** - (Lida a Ata.)

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei nº 036, de 24/04/18, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, que “dispõe sobre o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente do Estado de Roraima, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, apoio à pesquisa, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências”; Indicação nº 131, de 23/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de um posto de saúde na Comunidade Indígena Anauá, no município de São João da Baliza - RR; Indicação nº 132, de 23/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para construção da Escola Estadual Indígena Anauá, localizada na Comunidade Indígena Anauá, Município de São João da Baliza - RR; Indicação nº 133, de 24/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o igarapé do Grotão, localizada na Vila Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 134, de 24/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de alimentos a pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Materno-Infantil de Roraima Nossa Senhora de Nazaré; Indicação nº 135, de 24/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de materiais básicos e cirúrgicos, bem como medicamentos essenciais para abastecer o Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 136, de 24/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 26, localizada na Zona Rural do Município de São João da Baliza - RR; Requerimento nº 030, de 24/04/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, requerendo a inclusão na pauta da Ordem do Dia no dia 24/04/18 o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 007/2018, que “estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas e dá outras providências”; Memorando nº 045, de 24/04/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 18 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 155, de 18/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 18/04/2018, no valor de R\$ 637.962,33 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); Ofício nº 156, de 18/04/18, da Caixa/Gerência Executiva e Negocial de Governo Boa Vista-RR, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 18/04/2018, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); Comunicado nº AL187285, de 14/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Comunicado nº AL187286, de 14/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hilda Franco de Souza, no valor de

R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); Comunicado nº AL187287, de 14/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental José Lirio dos Reis, no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais); Comunicado nº AL187288, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais); Comunicado nº AL187289, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Comunicado nº AL187290, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jôquei Clube, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187291, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zildeth Puga Rocha, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187292, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ana Sandra Nascimento de Queiroz, no valor de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL187293, de 14/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Josefa da Silva Gomes, no valor de R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais); Comunicado nº AL187294, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Jean de Souza, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL187295, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aldenora Ribeiro, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); Comunicado nº AL187296, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Doutor Silvio Leite, no valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais); Comunicado nº AL187297, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tancredo Neves, no valor de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL187298, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião, no valor de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187299, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Terezinha, no valor de R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito o Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Prefeito Agil, demais colegas, população em geral... Meus amigos, hoje subo à Tribuna para lembrar o fato que eu denunciei aqui em 2015, quando nós intimamos o Secretário de Justiça e Cidadania, à época, o Senhor Josué Filho. Estranhamos o fato do Sistema Prisional não estar fazendo os investimentos necessários para conter a criminalidade que aumentava e se alastrava através de facções criminosas. Nós convocamos o Secretário Josué para que ele desse explicações porque ao invés de investir em segurança no Sistema Prisional, ele preferiu investir em contrato de alimentação que custava seis milhões e transformou em um contrato de nove milhões e setecentos mil reais. Eu lembro que eu vim a esta Tribuna e trouxe fotografias de um “marmite” que a gente compra na cidade, onde o valor comercial seria dez reais, e

era impressionante o fato de que, apesar da empresa *Qualy Goumert* fornecer uma média de duas mil refeições diárias, o preço da refeição é maior do que se você comprasse apenas uma no mercado. Todos nós sabemos que quanto maior a produção, menor o custo, mas na contramão de tudo isso, pasmem, na cidade você comprava um “marmiteix” por dez reais, mas o estado paga R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos). Eu denunciei nesta Tribuna e não me cansei, continuei, através do Sistema Prisional, fazendo uma CPI onde varremos toda a estrutura dessa verdadeira organização criminosa que foi montada no Sistema Prisional, a fim de roubar o dinheiro público. Eu trouxe no meu relatório informações sobre desvios de mais de vinte milhões. Deputado George, Vossa Excelência lembra que comprovamos tudo o que falamos aqui, seja através do desvio de combustível, onde foram abastecidos os carros quebrados na oficina, inclusive trouxemos fotografias dos carros quebrados. Alguns desses carros foram abastecidos com uma diferença de 15 minutos, por duas vezes, coisa impossível de acontecer, completamente ao arrepio da lei. Denunciamos aqui na Tribuna o superfaturamento do “marmiteix” do Sistema Prisional, feito por essa organização criminosa comandada por uma empresa chamada *Qualy Goumert*. Denunciei nesta Tribuna, coloquei em meu relatório, e, agora, recebo a informação que o Ministério Público...

Parabéns ao Ministério Público Estadual! Parabéns aos senhores promotores, porque conseguiram apreender cinco milhões em patrimônio do Senhor Josué e da empresa *Qualy Goumert*. O crime não compensa. Esses senhores achavam que as suas ações iam passar em branco, inclusive, o Senhor Josué falou que aquela era uma atitude politiqueria desta Casa, desrespeitando este Parlamento. E a prova está aí, e olhem só que isso é apenas uma linha do novelo, ainda vai rolar muita coisa. Quando o Ministério Público Estadual começar a investigar os áudios que o laranja da empresa gravou da própria organização criminosa, isso vai dar pano para as mangas, porque nós não podemos viver em um estado de impunidade. Eles achavam que seria assim, Deputado George. Essa organização criminosa tem que ser combatida e tem que parar com as atividades. E pasmem, o valor desse “marmiteix”, mesmo superfaturado, era fabricado na cozinha industrial do governo. Eles fabricavam uma quantidade de “marmiteix” muito superior ao valor de mercado, conseguiam superfaturar e ainda utilizavam a estrutura do estado. Essa é a verdadeira sensação de impunidade.

Então, eu subo a esta Tribuna para parabenizar o Ministério Público Estadual e os nossos colegas que aprovaram o relatório da CPI do Sistema Prisional. Esse relatório foi aprovado em julho do ano passado e muita coisa ainda vai vir à tona, tenho certeza disso.

Aparte concedido ao Senhor deputado **George Melo** – Quero parabenizar Vossa Excelência como relator da CPI do Sistema Prisional, a Deputada Lenir como Presidente, e os membros que participaram desta comissão, pois fizeram um trabalho brilhante. Não sei o porquê de somente hoje o Ministério Público conseguir enxergar, porque vocês deixaram tudo pronto. Parabéns pelo belíssimo trabalho. Vou dizer mais, Deputado, essa organização criminosa vai muito além dessas quentinhas, ela vai muito além, pois como é que um estado gasta quase 4 bilhões de reais? Que fique claro para todos que, pela quarta vez, a governadora não dá o reajuste que é abaixo da inflação, ela não faz isso para os servidores do estado, mas ela já pagou todas as empresas da família este mês. Essa gente nunca parou de receber um centavo, Deputado. Quem sofre com a falta de dinheiro é o homem do campo que precisa de estrada, é o cidadão de Roraima que vai até os hospitais e maternidade, é a nossa criança que tem que ir para a escola. Isso tudo o que digo é para configurar o extremo desrespeito, o extremos mau uso com o dinheiro público. E para mim, como Vossa Excelência disse agora há pouco, é o fio do novelo, porque esse governo é um governo criminoso comandado pela Governadora Suely. Eu estou dizendo isso com extrema isenção, com extrema transparência, porque estamos vendo a crise aqui. Vossa Excelência está colocando com bastante responsabilidade. Lembro como as pessoas do Governo desdenhavam de Vossa Excelência dizendo que isso era utilização de politicagem. Parabéns, Deputado, hoje o povo de Roraima está vendo que foi feito um trabalho de muita responsabilidade e seriedade por esta Casa.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, deputado. Para finalizar, tenho certeza que o nosso trabalho não foi em vão. Quando nós aprovamos o relatório da CPI do Sistema Prisional, eu dei entrada no pedido de impeachment da governadora e, infelizmente, por questões políticas, não andou. Mas, sabendo que dependia exclusivamente de decisões políticas, eu não ia deixar passar

em branco, por isso entreguei cópia do nosso relatório à Polícia Militar, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria Geral da União, ao Ministro da Justiça, ao Ministério Público Estadual de Roraima e nós estamos vendo que vale a pena sim, vale muito a pena. Nós sabemos que foi difícil, um ano exaustivo com seriedade, com retidão, e nós conseguimos provas suficientes. E tem, Deputada Lenir, a sua coragem nesse trabalho que nós fizemos na CPI do Sistema Prisional, porque se não fosse isso, talvez a gente não tivesse conseguido cumprir com todas as diligências, mas essa Assembleia fez sim o seu papel. Agora, os órgãos de controle irão fazer a parte deles, e eu espero que isso sirva de exemplo, e que não seja só nesse caso, mas que todos os crimes praticados por este governo sejam devidamente apurados para que não aconteça novamente. Obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 035/17, que “Institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 043/2017, que “Torna dispensável a exigência pelo Poder Público Estadual de autenticação de cópia em cartório de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina de Medeiros; Projeto de Lei nº 061/2017, que “Dispõe sobre a vacinação familiar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, pessoas com autismo e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 076/2017, que “Determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela rede estadual de saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de utilização de técnica de tratamento de Câncer, bem como cirurgia de mamoplastia redutora em casos de seios excessivamente grandes e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 095/2017, que “Assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 015/2018, que “Institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Oleno Matos e Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 026/2018, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.

Por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, transiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira usar o Expediente, e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quarenta e nove minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 26, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0286/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor **Alcidino Vieira Júnior**, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 25.05.2018, com retorno no dia 28.05.2018, para tratar de assuntos relacionados ao sistema informatizado do setor legislativo deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0287/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0713/2017	- MARTINS E MARTINS LTDA – ME e -E.D.S. CONSULTÓRIOS E SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades Operacionais e administrativas da ALE/RR, na capital e no interior do Estado de Roraima.	07.239.722/0001-42 e 05.534.927/0001-25	FISCAL: - Mikhail Nóbrega Pinto (Capital e Interior) Matrícula: 19441.

Art. 2º Ficam revogadas as resoluções nº. 016/2018, 0119/2018 e 0224/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0288/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Abraão Silva Ferreira**, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 23.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0289/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor **FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, para viajar aos Municípios de Mucajaí e Iracema/RR, saindo no dia 23.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizar serviço deste poder, **sem ônus de diária** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0290/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento da servidora Hayza Kallen Pereira de Melo, para viajar ao município de Iracema-RR, nos dias 28, 29.05 e 04.06.2018, com o objetivo de Ministras o Curso “**Lei Complementar nº 053/2001**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0291/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento dos servidores Higo Sales dos Anjos Sousa e Wilson Jordão Mota Bezerra, para viajarem ao município de Caracará-RR, nos dias 28, 29.05 e 04.06.2018, com o objetivo de Ministrarem o Curso “**Empreendedores do Futuro**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0292/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 23.05.2018, onde realizaram serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
Elizabeth da Silva Gomes
Flavio Viana da Costa
Karina Ribeiro Pereira
Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa
Ronald da Silva Amorim
Sueli Cristina Soares de Souza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0293/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 23.05.2018, onde realizaram serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
ANA PAULA PASSOS DE ANDRADE
ELIZABETE AGUIAR ANDRADE DA SILVA
ERIVANA TORRES DOS SANTOS
EVANDRO FIDELIS
JORDANHIA DE ARAUJO OLIVEIRA DOS REIS
FLAVIANA HENRIQUE GOMES
HERVELLY BRUCE DE SOUSA
ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
JONH LAURES FONTES VIANA
LUCIANA NETO DE LIMA
MARIA VIVIANE VAZ DO NASCIMENTO
RAIMUNDO SANTOS MELO
VERINHA PAES PINTO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: **026/2018**

PROCESSO Nº: **0164/2017**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 029/2017.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE**

RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 12.092.312/0001-51

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01.031.0001.2011/33.90.30-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018

VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 175.435,58 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: RHENNO JAMIL TEBET PAIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2018

PROCESSO Nº: 0164/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 029/2017.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: R. C. DE AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ: 22.828.181/0001-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01.031.0001.2011/33.90.30-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018

VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 71.064,40 (Setenta e um mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: RAIMUNDO CLEOBERTO DE AGUIAR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 3129/2018-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **BILLY STHERFFANIE RUFINO DE OLIVEIRA**, matrícula **15606**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 20.4.2018 a 16.10.2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20.4.2018.

Boa Vista - RR, 24 de maio de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3130/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HILDA CARLA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, matrícula **19837**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 26.4.2018 a 22.10.2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26.4.2018.

Boa Vista - RR, 24 de maio de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
98402-5014

abrindo caminhos

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você